



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA CONSTITUIÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS DEFICIENTES DE ITAMBÉ





**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA
CONSTITUIÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS
DEFICIENTES DE ITAMBÉ**

Através da presente **CONVOCAÇÃO**, torna-se publica a realização de uma **Assembléia Geral Extraordinária** para constituição de uma **Associação**, que será realizada na **Escola Municipal El Shalon**, no dia **18 de Novembro de 2024**, às **18h30min**, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Constituição da Associação**
- 2. Aprovação do Estatuto Social**
- 3. Eleição e Posse dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.**
- 4. Definição da Sede da Associação.**
- 5. O que ocorrer....**

Contando com a presença e participação de todos, subscreve-se o presente **Edital de convocação**.

Itambé-BA, 05 de Novembro de 2024.

Graciela Oliveira Silva Brito
Coordenadora/Mobilizadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/98D9-B68B-18AC-1F4B-D252> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 98D9-B68B-18AC-1F4B-D252



Hash do Documento

6258c025775bc623e19b6bdadd8e4eb993a82b2b82213815399c1529afa40d5d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/11/2024 12:08 UTC-03:00